**Decreto nº 28/2018, de 14 de março de 2018.**

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:**

Que o dia 19 de março é o Dia do Padroeiro do Município de Timbó Grande, Dia de São José,

**DECRETA:**

Art. 1° - Feriado Municipal no dia 19 de março de 2018, por ser neste dia, comemorado o Dia do Padroeiro do Município, Dia de São José.

Art. 2° - Os serviços essenciais funcionarão nos moldes de funcionamento de sábados, domingos e feriados.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande/SC, 14 de março de 2018.

**ari josé galeski**

**Prefeito Municipal**

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 14 de março de 2018.

**Evandro Carlos de Medeiros  
Secretário de Administração e Finanças**